AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO DE MINAS GERAIS – CREF6/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando os limites de valores atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025, bem como o regular processamento do **Processo Administrativo nº011/2026.**

RESOLVE:
Tornar pública a contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de empresa para contratação de serviços de **"Licença de uso da Plataforma Meetings"** para o Conselho Regional de Educação Física da 6º Região, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 003/2026 e no Termo de Referência nº 003/2026, elaborados pelo Setor de Tecnologia da Informação.
Ressalta-se que será assegurada, sempre que aplicável, a preferência de participação para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e equiparadas, quando o valor estimado da contratação se enquadrar nos limites legais, podendo a Administração, de forma motivada, optar por não aplicar tal preferência, nos termos da legislação vigente.

2. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o contrato vigente de fornecimento da Licença Plataforma Zoom está previsto seu término para o mês de julho de 2026, faz-se necessária a início antecipado do processo de aquisição, de forma a assegurar a continuidade das reuniões institucionais e atividades administrativas por meio de plataforma confiável de videoconferência.

A referida contratação visa atender às necessidades institucionais deste órgão, especialmente no que se refere à realização de reuniões virtuais, eventos online e demais atividades que demandem comunicação simultânea em ambiente digital.

A antecipação da contratação permite ainda adequar prazos administrativos, realizar as etapas de cotação e homologação sem risco de descontinuidade dos serviços, garantindo a manutenção das operações do setor de Tecnologia da Informação e o pleno funcionamento dos sistemas institucionais.

3. DO VALOR DA ~~CONTRATAÇÃO~~

O valor global estimado da contratação é de R$2.168,90 (dois mil, cento sessenta e oito reais e noventa centavos), conforme demonstrado no **DFD nº 003/2026 – Setor Tecnologia da Informação**. Ressalta-se que o valor definitivo a ser empenhado será aquele resultante do procedimento de disputa eletrônica, após a regular conclusão da fase de contratação.

4. DAS DETERMINAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Determina-se:

I – A inserção de todas as informações e documentos pertinentes ao processo no sistema Compras.gov.br, de modo a viabilizar a adjudicação e a homologação da contratação;

II – O registro da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021;

III – A garantia da ampla publicidade do ato, bem como da transparência de todas as fases do processo;

IV – O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual pelo fiscal designado, assegurando o fiel cumprimento do objeto contratado.

O presente **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** entra em vigor na data de sua assinatura e publicização.

Belo Horizonte/MG, 02 de Julho de 2026

Marco Túlio Maciel Pinheiro
Presidente
CREF 000760-G/MG

Marco Túlio Maciel Pinheir
Presidente/REF6/MG
CREF 000760-G/MG